

01/06/2021, conforme processo nº 00094-00002947/2021-50.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3423/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor SILVANO FERREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 82.124-1, a partir de 09/06/2021, conforme processo nº 00094-00003067/2021-09.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3043/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.061-5, a partir de 22/06/2022, conforme processo nº 00094-00002987/2022-82.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 70,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILSON RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 82.786-X, para substituir o titular do cargo de Chefe do Núcleo de Ceilândia e Pôr do Sol, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor THIAGO JONATAN SILVA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 281.391-2, para substituir o titular do cargo de Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 43,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, matrícula nº 278.900-00, para acompanhar o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2022, que entre si fazem como Cedente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEE/DF e como Cessionário o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, nos moldes do Padrão Nº 16/2002, cujo objeto é a Cessão de Uso de área de imóvel de 1000 m2 (um mil metros quadrados) - 33 metros x 33 metros, localizada na QN 20, Conjunto 01, Lote 01 - Riacho Fundo II, em caráter gratuito, com vistas à instalação e ao funcionamento de um Ponto de Entrega de Pequenos Volumes (PEV), doravante denominado Papa Entulho. Processo SEI nº 0094-001006/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de